A GRAMÁTICA NORMATIVA E A VARIAÇÃO LINGÜÍS-TICA NO ENSINO DE LÍNGUA MATERNA

Adriano de Souza Dias (FEUDUC) adrianodias.com@hotmail.com

Para o ensino de língua materna, não há como negar a importância da gramática normativa. A esta, cabe registrar os fatos de língua com o escopo de sistematizar regras para o uso culto do idioma. Para Franchi (1991, p. 48) "gramática é o conjunto sistemático de normas para bem falar e escrever, estabelecidas pelos especialistas, com base no uso da língua consagrado pelos bons escritores."

Ora, aí se pergunta: o que é falar e escrever bem? Seria, pura e simplesmente, dominar as regras gramaticais do uso oficial do idioma? A língua deve restringir-se somente a uma modalidade, a culta? Aqueles que não seguem os autores consagrados não estão aptos a produzir uma linguagem eficiente?

Sabemos que cada língua possui as suas diversas manifestações de uso diferentes das consideradas "padrão" pela gramática normativa. Seria, então, formas ilegítimas do idioma?

É essa a proposta deste trabalho, responder aos questionamentos levantados, assumir a importância do papel da gramática normativa, ressaltando, porém, que a língua é muito mais ampla do que o seu uso formal.

Na relação ensino/aprendizagem, não se pode nunca desprezar as variações lingüísticas, pois não há motivos para insistir no emprego apenas da modalidade culta em detrimento das outras formas genuínas de uso do idioma que, dependendo do contexto, podem ser as mais adequadas.